



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de Março de 2025

Edição nº 4278

Página 29 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprovar a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD para a gestão 2025-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 26 de fevereiro de 2025 às 13h45min, Sala 2 da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a composição da diretoria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, para a gestão 2025-2028, conforme segue:

Presidente: Junior Rasbolt.

Vice-Presidente: Andréia Schauren.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 3/2024-CMPCD.

Toledo, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JUNIOR RASBOLT

Data: 05/03/2025 13:20:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD